FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO RECIFE

CURSO DE BACHARELADO

INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DO DIREITO

PROGRAMA DE ENSINO 1.ª CADEIRA DO 1.º ANO

APROVADO PELA CONGREGAÇÃO



INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO

1.ª Cadeira do 1.º ANO do Curso de Bacharelado

PROGRAMA DE ENSINO

1960

-:-:-

Aula inicial:

Introdução à Ciência do Direito

- objeto da Cadeira

— posição no Curso de Bacharelado

1.a parte

Noções Gerais

Ι

1. Sociedade:

- 2. O homem e a vida de relação.
- 3. Grupos sociais.

II

- 4. Nermatização da vida social:
- 5. Regras técnicas e normas éticas.
- 6. Classificação das normas éticas.

III

- 7. Normas de uso social:
- 8. Problema de sua existência como categoria autônoma.

IV

- 9. Normas religiosas:
- Configuração de objeto próprio.

V

- 11. Normas de moral:
- 12. Caracteres específicos.

VI

- 13. Normas jurídicas:
- 14. Compreensão de seu conteúdo.
- 15. Forma: atributos.

VII

16.	Normas	jurídicas:	sanção.
-----	--------	------------	---------

17. Coercibilidade.

2.a parte

Conceitos Jurídicos Fundamentais

VIII

18. Conceito do Direito:

19. Etimologia do vocábulo.

IX

20. Principais accepções do Direito:

21. Direito Objetivo e Direito Subjetivo.

X

- 22. Espécies do Direito-norma:
- 23. Direito Ideal.
- 24. Direito Positivo: conceito.

XI

25. Problemática da divisão do Direito Positivo:

26. Unidade do Direito Positivo.

XII

- 27. Direito Natural: evolução histórica.
- 28. Concepção hodierna.

XIII

- 29. Fontes do Direito: classificação.
- 30. Fontes Formais.
- 31. Fontes Materiais.

3.a parte

Noções de Direito Objetivo

XIV

- 32. Lei Etimologia.
- 33. Conceito de lei jurídica.

XV

- 34. Classificação das leis:
- 35. Decreto, Decreto-lei e Regulamento: diferenciação.

XVI

- 36. Elaboração das leis:
- 37. Diversas fases do processo legiferante.

XVII

38. Codificação: problemática de sua adoção.

39. Coleção de leis, Incorporação, Consolidação, Código.

XVIII

- 40. Obrigatoriedade das leis Início.
- 41. "Vacatio-legis".

XIX

- 42. Obrigatoriedade das leis Fim.
- 43. Lei ripristinatória.

XX

- 44. Conflito de leis no tempo:
- 45. Retroatividade e efeito imediato.
- 46. Direito adquirido.

XXI

- 47. Conflitos de leis no espaço:
- 48. Solução do problema no direito positivo brasileiro.

XXII

49. Costume Jurídico:

- 50. Requisitos para a formação do Costume.
- 51. Relações do Costume com a Lei.

XXIII

- 52. Jurisprudência:
- 53. Sua importância na estruturação do Direito Positivo.

VIXX

54. Doutrina como fonte formal do Direito.

4.a parte

Noções de Direito Subjetivo

XXV

- Sujeitos dos direitos dualidade, multiplicidade e reciprocidade.
- 57. Direitos sem sujeito.

XXVII

- 58. A pessoa como sujeito dos direitos:
- 59. Personalidade jurídica.
- 60. Capacidade jurídica.
- 61. Pessoa natural.
- 62. Pessoa jurídica.
- 63. Da realidade no conceito de pessoa jurídica.

XXVIII

- 64. Objeto dos direitos:
- 65. "Jus in se ipsum".

XXIX

66. Relação ou vínculo jurídico.

XXX

- 67. Fato jurídico como fonte dos direitos subjetivos:
- 68. Fato jurídico: sentido amplo e sentido restrito.
- 69. Ato jurídico.
- 70. Ato ilícito.

Aula de encerramento:

Introdução à Ciência do Direito

- retrospecto do curso
- a cultura jurídica e a missão das Faculdades de Direito.

-:-:-

Faculdade de Direito da Universidade do RECIFE, janeiro de 1960.

Prof. J. J. de Almeida

Catedrático.





